



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

**RESOLUÇÃO nº 003/2002 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL - Efoa/Ceufe**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - Efoa/Ceufe, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 1ª reunião de 1º/02/2002,

R E S O L V E:

APROVAR as modificações, para o ano de 2002, na Grade Curricular do Curso de Ciências Biológicas da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - Efoa/Ceufe.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior

83